



ANO III – Nº 480 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 19 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 077/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTO DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA E DESARMADA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO DE RECURSO

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA DECIDE pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso em estudo, RATIFICANDO a decisão da Pregoeira, que julgou pela habilitação e classificação da proposta financeira da empresa EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Retorne os autos a Pregoeira para as providencias cabíveis. Macaíba/RN, 19/11/2013. Fernando Cunha Lima Bezerra. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 092/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TELERADIOLOGIA COMPATIVEL COM O APARELHO DE RAIOS - X (ALTUS ST 543 – HF), DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 03/12/2013, às 08h15min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 19/11/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial,

do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 093/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMO-DATO. A sessão pública dar-se-á no dia 03/12/2013, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 19/11/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 094/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. A sessão pública dar-se-á no dia 03/12/2013, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 19/11/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta a licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 095/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS PARA CAMPANHA PROMOCIONAL “IPTU PREMIADO – 2013”. A sessão pública dar-se-á no dia 04/12/2013, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 19/11/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 091/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE – “PROJETO NOVA SEMENTE”.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada: F e F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP. Macaíba/RN, 19/11/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira da PM.

LEIS

LEI Nº 1666/2013

INSTITUI O SETOR DE AUTORIA FISCAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, em especial o que preceitua o artigo nº 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

Art.1º Ficam instituídos o Setor de Auditoria Fiscal e o Conselho Municipal de Contribuintes, vinculados à Secretaria Municipal de Tributação.

Art.2º O Setor de Auditoria Fiscal, terá a competência de julgar, em primeira instância administrativa, os processos fiscais administrativos decorrentes de litígios relativos à aplicação da Legislação Tributária Municipal.

Art. 3º O julgamento dos processos fiscais administrativos, em primeira instância, é da competência privativa dos auditores fiscais da Secretaria Municipal de Tributação de Macaíba-RN.

Art. 4º O Conselho Municipal de Contribuintes é composto de 05 (cinco) membros, denominados conselheiros, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Tributação; 01 (um) representante da Procuradoria do Município e 02 (dois) representantes da sociedade civil, nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez.

Art. 5º- O conselheiro, titular ou suplente, esse último, quando em substituição legal perceberão jeton, por reunião que comparecerem, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º Os recurso para cobrir as despesas geradas por essa Lei serão advindas do orçamento geral do município.

Art. 7º O funcionamento e atribuições dos órgãos de julgamento, referenciados nesta Lei e demais atribuições correlatas, serão instituídos através de regulamento a ser expedido mediante Decreto do Prefeito Municipal, num prazo de até 90 (noventa) dias.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/(RN), 19 de novembro de 2013

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1667/2013

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 12 da Lei Complementar nº 002/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Ficam acrescentados os seguintes itens à tabela V, do anexo I da Lei nº 1.080/2002 que terá a seguinte redação:

Certidão de diretrizes

- **Até 5 ha:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- **De 5,0001 a 15 ha:** R\$4.000,00 (quatro mil reais);

- **De 15,0001 a 50 ha:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

- **De 50,0001 a 100 ha:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- **A partir de 100,000001 ha:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 19 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br